

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 2025.10.06/043

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à Contratação de empresa para reforma e ampliação da Câmara Municipal De Doutor Severiano/RN, conforme termo de referência., no valor total de R\$ 117.261,79 (cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2025.10.06.043.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de < V N M AUGUSTO CONSTRUÇOES E SERVICOS, CNPJ:62.175.375/0001-40>.

Doutor Severiano/RN, 20 de outubro de 2025.

SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 84563485

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/10/2025. EDIÇÃO 2266. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>